



PROEN• PRÓ REITORIA DE ENSINO
DAESP• DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

EDITAL Nº 302/2025 – PROEN

Processo Seletivo Simplificado para Coordenador(a) Local do Programa Nacional de Formação de Professores de Educação Básica PARFOR Equidade 2025

O Pró-reitor de Ensino (PROEN), por meio da Diretoria de Ações Especiais (DAESP) e da Coordenação Institucional do PARFOR/UFMA, no uso de suas atribuições legais, **torna público a homologação das inscrições recebidas** referente ao edital nº 269/2025 – PROEN do Processo de Seleção Simplificado de Profissionais para atuar como Coordenador(a) Local, no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) Equidade, no município de **SÃO LUÍS/MA**, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021 e do Edital CAPES nº 8, de 07 de fevereiro de 2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS

1	CARLA NEVES AGUIAR	DEFERIDO	-----
2	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA CARVALHO	INDEFERIDO	<p>Não foi apresentado o seguinte documento:</p> <p>1. Anexo II: tabela preenchida com pontuação do currículo</p>
3	ISIS OLIVEIRA BASTOS MATOS	INDEFERIDO	<p>Não foram apresentados os seguintes documentos:</p> <p>1. Item – 8.2 – d) comprove que o servidor encontra-se em efetivo exercício profissional com a IES, Estado ou Município, indicando o local de lotação e assinado pelo Gov.br (ver modelo Anexo IV);</p>

			2. Anexo II: tabela preenchida com pontuação do currículo
4	MARIA ANA LÚCIA BARROS	DEFERIDA	-----
5	NADIA DOS SANTOS E SILVA	INDEFERIDO	<p>Não foram apresentados os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. formulário de inscrição do candidato assinado pelo Gov.br (Anexo I); 2. comprove que o servidor encontra-se em efetivo exercício profissional com a IES, Estado ou Município, indicando o local de lotação e assinado pelo Gov.br (ver modelo Anexo IV); 3. Item g) comprovante de pelo menos uma das experiências profissionais docentes. 4. Item i) declaração de compromisso do candidato assinado pelo Gov.br (Anexo III); 5. Anexo II: tabela preenchida com pontuação do currículo.

São Luís, 22 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio

Pró-Reitor de Ensino